



Estado de MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Câmara

- DECRETO Nº 1.499 DE 03 DE MARÇO DE 1.993 -
- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL -

10
08-03-93
Or

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artigo 22 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.553 de 16 de Fevereiro de 1.993, e ,

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$. 6.000.000.000,00 (seis bilhões de cruzeiros) que terá a seguinte classificação Orçamentária:-

GABINETE DO PREFEITO-GABINETE

03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07-ADMINISTRAÇÃO

020-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

1113-FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0- INVESTIMENTOS

4.1.3.0- INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial acima, serão usados recursos de cancelamento parcial da Dotação Orçamentária:-

SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS

10-HABITAÇÃO E URBANISMO

57-HABITAÇÃO

316-HABITAÇÃO URBANA

1041-IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CASAS POPULARES

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0- INVESTIMENTOS

4.1.1.0- OBRAS E INSTALAÇÕES R\$. 6.000.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal